



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO



ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº1/2024

NÍVEL MÉDIO

**CARGO 201: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Auxiliar na redação, datilografia e digitação de projetos, requerimentos, e documentos em geral, correspondências internas e externas, circulares, pareceres, proposições da unidade. Proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral. Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente de setor. Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição. Realizar pagamentos, levantamentos estatísticos, escrituração financeira orçamentária, registro de pessoal, etc. recorrendo nas tarefas de maior dificuldade ao superior imediato. Executar atividades de nível médio, visando aplicação de conhecimento nas áreas de pessoal, material, contabilidade, finanças, patrimônio, comunicação, saúde e outras de natureza específica sob orientação de um chefe. Exercer quando necessárias tarefas de Assistente Administrativo. Auxiliar o chefe do setor onde estiver lotado em todas as suas atribuições. Manter o chefe bem-informado sobre os problemas administrativos da unidade. Reunir dados para elaboração de relatórios estatísticos anual. Preparar e controlar folha de frequência dos funcionários. Executar tarefas relativas à telefonia, comunicação, informações de interesse da unidade. Executar atividades relativas a compra de materiais, realizando cotações de preços, elaborando relatórios e mapas comparativos. Executar outras atividades afins e correlatas.

**CARGO 202: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Exercer a fiscalização das normas do poder de polícia nas áreas de segurança, higiene, disciplina de mercado e de exercício de atividades econômicas e ambulantes. Extrair autos de infração, notificações, intimações, etc. Instruir processos fiscais e administrativos na sua área de competência. Fiscalizar obras em geral, obedecendo aos padrões de especificações do Projeto. Embargar obras que não cumprem exigências de Projetos. Elaborar relatórios periódicos informando o andamento de todos os serviços sob sua fiscalização. Verificar denúncia de invasão e execução de serviços irregulares em terrenos e áreas públicas. Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município quanto a camelôs, ambulantes, feiras livres, feiras de comidas e bebidas, feiras de automóveis, feiras de plantas naturais, feiras de flores artificiais, feiras de arte e artesanato, feiras de antiguidades, comércio eventual, atividades eventuais públicas e privadas, engraxates, lavadores de carro, e demais atividades em vias públicas, cujo licenciamento esteja previsto na legislação municipal. Fiscalizar o depósito de materiais de construção em vias públicas. Fiscalizar os transportes coletivos no âmbito municipal orientando, advertindo ou atuando os responsáveis / infratores. Vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial, conforme legislação vigente. Informar ao órgão ou autoridade responsável, anormalidades ocorridas em razão de acidentes, festejos, e concentrações populares. Operar aparelhos de telecomunicações. Fiscalizar as atividades que exercem influência no meio ambiente. Executar outras tarefas afins e correlatas.

**CARGO 203: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Planejar, executar e controlar os trabalhos de rotina do setor onde estiver lotado, bem como supervisionar servidores, distribuindo tarefas e lhes prestando orientação necessária. Preparar pareceres e informações, efetuando levantamento de dados, preparando e redigindo relatórios, demonstrativos e correspondências oficiais. Examinar, instruir e informar processos sobre assuntos de sua área de atuação. Proceder a análise dos documentos de rotina da área, conferindo sua exatidão a partir de normas vigentes. Analisar os problemas ocorridos fora da rotina, verificando documentos, normas e regulamentos vigentes, visando propor alternativas viáveis. Participar, sob orientação, das fases de planejamento, organização e/ou execução, assim como, controle das atividades desenvolvidas no órgão. Executar tarefas administrativas e de apoio técnico quando necessário. Acompanhar e atualizar a legislação pertinente a sua área de atuação. Solicitar providências para conserto de máquinas de escritório, reparo de móveis, equipamentos e instalações diversas. Consolidar mensalmente dados estatísticos referentes aos atendimentos especializados, ambulatoriais e hospitalares. Informar e atender aos usuários em geral, solicitações ou reclamações referentes as atividades ligadas ao transporte e/ou tráfego. Transcrever dados de documentos fonte, mediante armazenagem no computador, de acordo com o programa utilizado e efetuar consultas em terminais de vídeo. Executar atividades de âmbito social, contatos com entidades, associações e visitas a campo. Executar atividades relacionadas com compras, estudando os pedidos, consultando fornecedores, efetuando e controlando pagamentos. Classificar e arquivar sistematicamente cartas, fichas, documentos, fitas e outros materiais. Manter atualizado os arquivos, acrescentando documentos e aperfeiçoando o sistema de classificação. Operar mesa telefônica de transmissão e recepção, controlando ligações interurbanas, anotando ramal, nome do solicitante, assunto, destino e horário em formulário apropriado. Manter cadastro atualizado de números telefônicos de interesse da unidade. Executar outras atividades afins e correlatas.

**CARGO 204: ATENDENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Organizar a rotina de serviços. Realizar entrada e transmissão de dados, digitação e cadastro. Operar teleimpressoras e microcomputadores. Registrar e transcrever informações. Construir modelos informatizados de automação corporativa, apoiados nos conceitos e técnicas de informática, teoria de sistemas e administração.

<b>CARGO 205: DESENHISTA TÉCNICO</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio e Curso de Técnico em Desenho e Arquitetura.
<b>Atribuições:</b> Copiar desenhos já estruturados, seguindo a forma, dimensões e demais especificações dos originais. Desenhar formulários, gráficos, diagramas, esquemas, mapas topográficos, organogramas, fluxogramas, tabelas e outros similares. Reduzir ou ampliar desenhos, mediante guia de croquis, esboços ou instrução. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados na execução de seus trabalhos. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 206: EDUCADOR SOCIAL</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo.
<b>Atribuições:</b> Executar, sob a coordenação do profissional de nível superior, ações de apoio a serem desenvolvidas na área de educação social em serviços da Política de Assistência Social, no atendimento e acompanhamento ao usuário da assistência social. Participar de programas de treinamento que envolvam conteúdos relativos às áreas de atuação. Atuar em instituições sociais e culturais, casas de abrigo, de apoio e de passagem, centros educacionais e de recuperação de dependentes químicos, entidades de assistência social a crianças e adolescentes, aos idosos, a portadores de deficiência, dentre outros espaços. Realizar palestras sócio-educativas a fim de prevenir situações de ameaça e violações de direitos, busca ativa, visitas escolares, desenvolvimento de oficinas e auxiliar em todas as atividades realizadas pelo serviço. Executar outras atividades de interesse da área.
<b>CARGO 207: INSTRUTOR DE ARTES - DANÇA</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade. Conhecimento de ritmos da Cultura Popular. Instrumentalizar o aluno à improvisação, composição coreográfica e interpretação de diversos repertórios musicais. Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de dança com as modalidades: Dança Popular, Danças Étnicas, Dança Contemporânea, Hip Hop, Dança de Rua, Dança de Salão, Danças Clássicas e Jazz. Despertar o potencial interpretativo dos alunos. Estimular a improvisação e o aperfeiçoamento dos movimentos naturais proporcionando na educação, elementos significativos que favoreçam o desenvolvimento do aluno. Orientar os alunos na execução prática das atividades. Efetuar matrícula de novos alunos. Aplicar avaliações práticas periodicamente. Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo. Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados. Participar de reuniões com a supervisão. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 208: INSTRUTOR DE ARTES - TEATRO</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos alunos no que diz respeito ao fazer teatral. Domínio de técnicas de interpretação e improvisação técnica vocal, construção e elaboração de personagens, esquetes, espetáculos e dramaturgia. Instrumentalizar os alunos sobre os mecanismos de fomento à produção teatral e formação de grupo. Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de teatro, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos, promovendo a inserção social e cultural através da história e das teorias sobre o teatro no mundo. Interpretar textos teatrais e literários. Orientar os alunos na execução prática das atividades. Efetuar matrícula de novos alunos. Aplicar avaliações práticas periodicamente. Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo. Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados. Participar de reuniões com a supervisão. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 209: INSTRUTOR DE ARTES - DESENHO E PINTURA</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Orientar estudantes nas oficinas de desenho. Criar desenhos, desenhar objetos, paisagens e corpo humano a partir de observações, compreender e desenhar formas abstratas e geométricas, usar luz e sombras nos desenhos, desenvolver a percepção visual de textura, distância e profundidade. Utilizar técnicas diversas de pintura como: pintura em tela, pintura em madeira, pintura em tecido. Ensinar e orientar alunos na leitura e interpretação de desenhos e moldes. Orientar os alunos na execução prática das atividades. Ensinar a manusear máquinas e instrumentos específicos da área. Efetuar matrícula de novos alunos. Aplicar avaliações práticas periodicamente. Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo. Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados. Participar de reuniões com a supervisão. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 210: INSTRUTOR DE ARTES - ARTESANATO</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de artesanato desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos. Buscar desenvolver habilidades específicas e a expressão estética dos alunos através das variadas técnicas e temáticas. Proporcionar conhecimentos e opções para a formação de estilos individuais. Capacitar o aluno para a produção de técnicas diversas de artesanato como: confecção de peças cerâmicas, em madeira, tapeçaria, pathwork, trabalhos em palha de milho e trigo, cipó, bordados, aplicações em tecidos, confecção de bijouterias, biscuit crochê, tricô, artesanato em papel jornal, decoração de vidros, dentre outros. Sensibilizar para a necessidade de preservar o meio ambiente e a cultura da comunidade. Proporcionar crescimento pessoal e social. Orientar os alunos na execução prática das atividades. Ensinar a manusear máquinas e instrumentos específicos da área. Efetuar matrícula de novos alunos. Aplicar avaliações práticas periodicamente. Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo. Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados. Participar de reuniões com a supervisão. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 211: INSTRUTOR DE ARTES - CORTE E COSTURA</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Ensinar aos alunos conhecimentos gerais e específicos relacionados ao trabalho de corte e costura. Conhecimentos de máquina de costura. tecidos. linhas. modelos. tipos de roupas. Organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho. Orientar os alunos na execução prática das atividades. Ensinar a manusear máquinas e instrumentos específicos da área. Efetuar matrícula de novos alunos. Aplicar avaliações práticas periodicamente. Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo. Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados. Participar de reuniões com a supervisão. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 212: INSTRUTOR DE ESPORTES - CAPOEIRA</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático. Certificado de curso prático ou comprovação (declaração, inscrição, carteira profissional ou documentos congêneres) de associação desportiva, relacionada a sua área.
<b>Atribuições:</b> Executar atividades sócio-educativas através da Capoeira. Desenvolver atividades físicas aplicando técnicas culturais

da dança e jogo da capoeira. Propiciar aos alunos compreenderem e conhecerem a estrutura da dança e jogo da capoeira como produto cultural e histórico. Estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando. Preparar e acompanhar os alunos para apresentações de rodas de capoeira, inclusive com a participação de outras capoeiristas, em eventos sociais e demonstrações ao público, como forma de expressão da cultura brasileira. Realizar oficinas de capoeira desenvolvendo no aluno expressão corporal e vocal, conhecimento teórico da história da capoeira e aprendizagem e prática de instrumentos percussivos específicos. Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de capoeira. Acompanhar a execução das atividades pelos participantes. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 213: INSTRUTOR DE ESPORTES - JUDÔ**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático. Certificado de curso prático ou comprovação (declaração, inscrição, carteira profissional ou documentos congêneres) de associação desportiva, relacionada a sua área.

**Atribuições:** Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Judô: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas. Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando. Executar atividades sócio-educativas através do Judô. Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas. Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Judô. Acompanhar a execução das atividades pelos participantes. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 214: INSTRUTOR DE ESPORTES - KARATÊ**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático. Certificado de curso prático ou comprovação (declaração, inscrição, carteira profissional ou documentos congêneres) de associação desportiva, relacionada a sua área.

**Atribuições:** Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Karatê: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas. Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando. Executar atividades sócio-educativas através do Karatê. Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas. Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Karatê. Acompanhar a execução das atividades pelos participantes. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 215: INSTRUTOR DE ESPORTES - FUTEBOL E FUTSAL**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático. Certificado de curso prático ou comprovação (declaração, inscrição, carteira profissional ou documentos congêneres) de associação desportiva, relacionada a sua área.

**Atribuições:** Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do futebol e futsal: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas. Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando. Executar atividades sócio-educativas através do futebol e futsal. Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas. Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de futebol e futsal. Acompanhar a execução das atividades pelos participantes. Instruir os participantes sobre os jogos e recreações programadas. Incentivar a prática do futebol e futsal. Levantar informações sobre grupos de esporte amador nos bairros populares, vilas, e comunidades do município. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 216: INSTRUTOR DE ESPORTES - HANDEBOL**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático. Certificado de curso prático ou comprovação (declaração, inscrição, carteira profissional ou documentos congêneres) de associação desportiva, relacionada a sua área.

**Atribuições:** Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Handebol: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas. Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando. Executar atividades sócio-educativas através do Handebol. Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas. Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Handebol. Acompanhar a execução das atividades pelos participantes. Instruir os participantes sobre os jogos e recreações programadas. Levantar informações sobre grupos de esporte amador nos bairros populares, vilas, e comunidades do município. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 217: INSTRUTOR DE ESPORTES - VOLEIBOL**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático. Certificado de curso prático ou comprovação (declaração, inscrição, carteira profissional ou documentos congêneres) de associação desportiva, relacionada a sua área.

**Atribuições:** Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Voleibol: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas. Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando. Executar atividades sócio-educativas através do Voleibol. Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas. Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Voleibol. Acompanhar a execução das atividades pelos participantes. Instruir os participantes sobre os jogos e recreações programadas. Levantar informações sobre grupos de esporte amador nos bairros populares, vilas, e comunidades do município. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 218: INSTRUTOR DE ESPORTES - BASQUETEBOL**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático. Certificado de curso prático ou comprovação (declaração, inscrição, carteira profissional ou documentos congêneres) de associação desportiva, relacionada a sua área.

**Atribuições:** Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Basquetebol: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas. Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando. Executar atividades sócio-educativas através do Basquetebol. Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas. Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Basquetebol. Acompanhar a execução das atividades pelos participantes. Instruir os participantes sobre os jogos e recreações programadas. Levantar informações sobre grupos de esporte amador nos bairros populares, vilas, e comunidades do município. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 219: INSTRUTOR DE MÚSICA - TEORIA MUSICAL**

<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Planejar e ministrar aulas teóricas de música ensinando noções básicas de harmonia, técnicas vocais e leitura musical, transmitindo conhecimento do mecanismo de produção de som e notas dos diversos instrumentos musicais. Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas. Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc. Instruir ao aluno como manusear cada instrumento. Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno. Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno. Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado. Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado. Coordenar atividades integradas com a comunidade. Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 220: INSTRUTOR DE MÚSICA – PIANO E TECLADO</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de piano e teclado de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas. Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno. Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas. Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc. Instruir ao aluno como manusear cada instrumento. Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno. Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno. Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado. Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado. Coordenar atividades integradas com a comunidade. Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 221: INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTOS DE SOPRO METAIS E MADEIRA</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de instrumentos de sopro metais e madeira de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas. Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno. Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas. Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc. Instruir ao aluno como manusear cada instrumento. Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno. Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno. Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado. Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado. Coordenar atividades integradas com a comunidade. Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 222: INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLÃO</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de violão de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas. Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno. Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas. Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc. Instruir ao aluno como manusear cada instrumento. Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno. Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno. Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado. Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado. Coordenar atividades integradas com a comunidade. Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 223: INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLINO E VIOLA</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de violino e viola de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas. Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno. Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas. Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc. Instruir ao aluno como manusear cada instrumento. Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno. Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno.
<b>CARGO 224: INSTRUTOR DE MÚSICA – PERCUSSÃO</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino médio completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de percussão de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas. Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno. Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas. Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc. Instruir ao aluno como manusear cada instrumento. Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno. Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno. Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado. Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado. Coordenar atividades integradas com a comunidade. Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 225: INSTRUTOR DE MÚSICA – ACORDEON</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo. Conhecimentos teóricos/prático.
<b>Atribuições:</b> Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de acordeon de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas. Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno. Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas. Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc. Instruir ao aluno como manusear cada instrumento. Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno. Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno. Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado. Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado. Coordenar atividades integradas com a comunidade. Realizar eventos e executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 226: MESTRE DE OBRAS</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino médio e Curso de Técnico em Edificação, ou /e Técnico em Construções, Técnico de Estradas, Técnico em Agrimensura, Técnico em Eletromecânica ou Eletrotécnica, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, ou equivalente, com registro no órgão competente, quando exigido em Legislação Federal.
<b>Atribuições:</b> Supervisionar e responsabilizar-se por tarefas rotineiras na construção e conservação de estradas, vias públicas, de obras e edifícios públicos e de iluminação pública. Supervisionar equipe de trabalhadores distribuindo atividades e orientando os trabalhadores no cumprimento de suas tarefas. Fazer locação e medições de obras. Interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto para a equipe quando à execução dos trabalhos. Controlar o estoque de materiais, e equipamentos e

instrumentos necessários à realização do projeto, verificando a qualidade, quantidade e condições de armazenagem. Acompanhar a realização do projeto, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando equipes de trabalho e tomando outras medidas necessárias ao cumprimento do cronograma e das especificações técnicas. Controlar a dosagem de argamassa e concreto. Verificar as formas e armaduras para concreto armado. Apresentar relatórios informativos quanto ao andamento dos serviços. Monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho. Controlar o volume da produção, identificando e analisando causas de não conformidade. Executar outras atividades afins e correlatas.

#### **CARGO 227: MONITOR ESCOLAR**

**Requisitos:** Curso nível médio, na modalidade Normal ou Magistério, ou ainda equivalente em lei.

**Atribuições:** Trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene da criança. Dar mamadeiras segundo as normas adequadas quanto à posição e horários. Manter o banheiro seco e limpo e as toalhas e roupas nos respectivos lugares. Servir as refeições nos horários estabelecidos pela creche, estimulando a criança a comer. Lavar e esterilizar os brinquedos do berçário, responsabilizando-se pela sua conservação e higiene. Cuidar da higiene corporal e da proteção contra as baixas e altas temperaturas. Proteger as crianças contra acidentes e quaisquer outros riscos. Receber e entregar as crianças aos pais ou responsáveis. Participar e colaborar nas atividades cívicas, culturais e educativas. Buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento. Prestar primeiros socorros sempre que necessário, estimular a formação de hábitos de higiene e saúde. Participar das ações auxiliares da unidade de ensino, quando eleito ou designado. Auxiliar na educação, cuidar, monitorar, zelar pelas crianças que fazem parte da creche. Desenvolver atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de acordo com a faixa etária. Desenvolver as atividades programadas da unidade escolar para promover os aspectos físico, social, moral, intelectual, afetivo e cognitivo das crianças, por meio de atividades recreativas, esportivas e artísticas, empregando técnicas e material apropriados, conforme a faixa etária a fim de despertar e desenvolver comportamentos sadios, sociais e criativos entre os menores. Desenvolver brincadeiras como forma de promover o crescimento e o desenvolvimento salutar. Atender as orientações educacionais definidas pelos seus superiores. Auxiliar alunos com necessidades especiais. Permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula. Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades. Acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas. Ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar. Confeccionar material didático de acordo com as orientações específicas do professor regente, dos coordenadores e outros especialistas.

#### **CARGO 228: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Organizar, controlar e atualizar fichários, arquivos de correspondência e documentos, visando à obtenção posterior de informações e elaboração de relatórios de atividades. Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, documentos e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado. Recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando as informações desejadas, orientando-as sobre procedimentos para cada caso, baseando-se em normas e registros existentes ou encaminhando-as ao local adequado. Efetuar cálculos simples, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares. Atender e realizar chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações. Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente de setor. Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição. Operar aparelhos telefônicos, de fax e máquinas reprográficas. Assistir aos Secretários, Diretores, Coordenadores e Chefes de Divisão. Realizar tarefas executivas de conteúdo administrativo e/ou financeiro. Responsabilizar-se pela entrega de documentos, pagamentos, recebimentos, levantamentos estatísticos, etc. Organizar e elaborar relatórios, analisando-os. Manter o chefe bem-informado sobre os problemas administrativos do setor onde estiver lotado. Representar o chefe imediato em reuniões. Ocupar eventualmente Chefias de Divisão, quando designados. Executar tarefas de Agente Administrativo. Orientar e supervisionar atividades administrativas que requerem experiência e formação profissional. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 229: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

**Requisitos:** Ensino médio e Curso Técnico Profissionalizante.

**Atribuições:** Coordenar, supervisionar e/ou executar tarefas que requeiram formação específica. Prestar assistência técnica na sua área de atuação. Colaborar no preparo e redação na correspondência oficial, relatórios e planos de trabalho. Auxiliar o chefe do setor onde estiver lotado nas atribuições em que for solicitado. Efetuar cálculos que requeiram maior complexidade. Manter o chefe informado sobre os problemas administrativos da unidade. Representar o chefe imediato em reuniões, seminários, encontros, etc. Exercer supervisão em casos especiais que o trabalho desenvolvido exija chefia. Estabelecer e analisar procedimentos e práticas na resolução de problemas novos que não estão claramente definidos dentro da configuração e métodos existentes. Estabelecer planos de ação específicos da unidade e supervisionar sua execução. Zelar pelo material de serviço solicitando as providências necessárias para suprimento, conservação e/ou substituição. Executar outras atividades afins e correlatas.

#### **CARGO 230: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Requisitos:** Ensino médio e Curso Técnico de Segurança do Trabalho, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Registro no Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CONFEA / CREA.

**Atribuições:** Inspeccionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos públicos, observando normas de segurança do trabalho. Estabelecer normas e dispositivos de segurança para eliminar riscos e prevenir acidentes. Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando resultados obtidos, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e demais materiais indispensáveis, em conformidade com a qualidade e especificações técnicas determinadas pela legislação vigente, avaliando seu desempenho. Verificar relatórios de ocorrência com equipamentos e/ou de acidentes com pessoal. Manter os equipamentos de segurança em perfeitas condições de funcionamento, verificando e procedendo a testes periódicos. Programar campanhas de divulgação de segurança do trabalho. Investigar acidentes, examinando as condições de sua ocorrência, para identificar as causas e propor as providências cabíveis. Registrar irregularidades ocorridas e elaborar estatística de acidentes e das medidas de segurança. Instruir os servidores sobre prevenção e combate a incêndio e demais normas de segurança. Participar de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo dados e apresentando sugestões. Divulgar material sobre a segurança do trabalho, como cartazes, avisos etc. Executar outras atividades afins e correlatas.

<b>CARGO 231: TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino médio e Curso de Técnico em Informática.
<b>Atribuições:</b> Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Operar console de computador, de acordo com as rotinas e programas de computação. Operar equipamentos periféricos e terminais interligados com o sistema principal, através de teleprocessamento. Efetuar levantamentos completos de dados relativos ao serviço em execução. Dimensionar e gerir o estoque de suprimentos necessários à operacionalização de sistemas. Manter atualizada cópias de segurança dos sistemas. Arquivar fitas, disquetes, formulários, documentos e material utilizados nos trabalhos de processamento. Corrigir imperfeições nos dados a processar, conforme os procedimentos indicados nos manuais dos serviços. Cumprir e fazer cumprir cronogramas de execução de serviços. Zelar pela integridade das bases de dados instalados e sob sua guarda. Acionar os serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva. Zelar pela segurança e confiabilidade das informações tratadas. Digitar informações para processamentos de dados necessários e programados. Elaborar programas para computador, em linguagem compatível com o equipamento a ser usado, a partir de definições preestabelecidas. Preparar manuais, instruções de operação, descrição dos serviços, e outros informes para instruir operadores e usuários de computador e solucionar possíveis dúvidas. Modificar programas, corrigir falhas, para atender a alterações de sistemas ou necessidades novas. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Fornecer ao computador comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando à máquina a leitura e/ou impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 232: TÉCNICO AGRÍCOLA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso profissionalizante de Técnico Agrícola. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
<b>Atribuições:</b> Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo. Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos. Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho. Fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado. Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratórios e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas. Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura. Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais. Fornecer instruções de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência às enfermidades. Promover articulações com empresa, administradores e capatazes, efetuando contatos pessoais, ou por outros meios, para assegurar a correta execução dos programas de produção traçados. Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exame e decisão superior.
<b>CARGO 233: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino médio e profissionalizante de Técnico em Meio Ambiente. Registro em órgão de classe específico, quando exigido em Legislação Federal.
<b>Atribuições:</b> Fiscalização de áreas de preservação ambiental. Aplicação de multas e notificações, em casos de reconhecimento de agressão ambiental provocada por empreendimento ou pessoa física. Acompanhamento de estudiosos, estudantes e visitantes à áreas de preservação ambiental. Realização de aulas de campo em áreas de interesse e relevância ambiental. Apoio na realização de projetos técnicos de recuperação de áreas degradadas e de recuperação de nascentes e matas ciliares. Acompanhamento de projetos técnicos aprovados pela Secretaria do Meio Ambiente e pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>CARGO 234: TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino médio. Conhecimento avançado de softwares na área de Geoprocessamento. Conhecimentos de leitura em língua estrangeira (Inglês).
<b>Atribuições:</b> Realizar atividades inerentes ao manuseio das bases cartográficas. Manter-se atualizado quanto às novas tecnologias disponíveis. Acompanhar e executar tarefas ligadas ao cadastro técnico de georeferenciamento. Promover, planejar e controlar macro-atualizações dos dados. Manter e atualizar os dados cadastrais. Elaborar critérios para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos cadastros. Executar atividades conforme padrões da área de atuação. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.
<b>CARGO 235: TÉCNICO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES</b>
<b>Requisitos:</b> Curso técnico em Eletrônica ou Redes de Computadores. Conhecimento na área de atuação. Conhecimentos de leitura em língua estrangeira (Inglês).
<b>Atribuições:</b> Acompanhar e monitorar serviços de manutenção em equipamentos de informática. Efetuar testes de aceitação (certificação) em novos equipamentos de informática. Participar na especificação de equipamentos de informática para auxílio às novas aquisições (elaboração de requisitos). Instalar, configurar e manter atualizados os sistemas operacionais em uso. Instalar e configurar periféricos. Atuar como suporte de primeiro nível em conjunto ao Helpdesk interno. Criar e Manter rotinas de backup e restore para microcomputadores (estações). Instalar e oferecer manutenção de software antivírus. Participar das etapas de levantamento de informações e requisitos para novos projetos de expansão. Adotar postura ética no desenvolvimento de suas atividades. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.
<b>CARGO 236: TOPOGRAFO</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino médio e Curso Técnico de Topografia. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
<b>Atribuições:</b> Efetuar levantamentos planimétrico, planialtimétrico, cadastral e semicadastrais. Realizar cálculos taqueométricos. Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, utilizando tabelas próprias. Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções. Definir limites e confrontações. Materializar marcos e pontos topográficos. Aviventar rumos magnéticos. Interpretar fotos terrestres, aéreas, mapas, cartas, plantas e relevos para implantação de linhas de exploração. Determinar o balizamento e a colocação de estacas. Indicar referências de nível e marcos de localização. Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos. Analisar características do terreno, mapas, plantas, títulos de propriedade,

registros e especificações. Realizar medições e demarcações de áreas em campo, elaborando croquis, se necessário. Registrar nas cadernetas topográficas os dados obtidos. Auxiliar o engenheiro agrimensor. Executar outras atividades afins e correlatas.

## NÍVEL SUPERIOR

### CARGO 401: ADMINISTRADOR

**Requisitos:** Curso superior em Administração. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Planejar, organizar, controlar, supervisionar, auditar e assessorar as atividades desenvolvidas pela Municipalidade nas suas diversas áreas. Promover estudos e projetos referentes à estrutura organizacional, recursos humanos, materiais, finanças e outros, formulando estratégias de ação adequadas a cada caso. Adequar o funcionamento das unidades administrativas à estrutura organizacional, normas e regulamentos vigentes. Avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas. Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais. Executar atividades de simplificação de rotinas e métodos de trabalho, criação de formulários e elaboração de manuais de normas e instruções. Coordenar e supervisionar as atividades ligadas a suprimento de materiais, compras, controle de estoque, armazenamento e distribuição. Proceder a manutenção e atualização de banco de dados de pessoal que permita a emissão de relatórios gerenciais. Acompanhar e orientar a execução de projetos e atividades visando análise de resultados obtidos, em função das metas programadas, avaliando desempenho e corrigindo distorções. Realizar ações inerentes as funções de recrutamento e seleção, treinamento, desenvolvimento de recursos humanos, cargos e salários e administração de pessoal. Emitir parecer sobre assuntos de sua competência. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos e outros em que se faça necessário a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas organizacionais. Orientar, acompanhar e avaliar a implantação de sistemas, métodos e técnicos administrativos. Avaliar problemas técnicos administrativos, definindo soluções que visem atingir o desenvolvimento dos recursos. Executar outras atividades afins e correlatas.

### CARGO 402: ANALISTA AMBIENTAL

**Requisitos:** Graduação em Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia ou Geografia. Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Identificar e caracterizar possíveis fontes de poluição. Desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal) por meio da fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, através da realização de vistorias técnicas. Elaborar levantamentos, avaliações ambientais e relatórios técnicos. Realizar diagnóstico de áreas ambientais e relatórios técnicos. Realizar diagnóstico de áreas ambientais. Avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente. Realizar verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental e condicionar medidas para recuperação ambiental. Emitir autorização e/ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental. Fiscalizar empreendimentos relacionados às atividades sujeitas ao licenciamento ambiental. Propor medidas mitigatórias para empreendimentos sujeitos à licença ambiental do Município. Fazer vistorias para verificação de possível degradação ambiental e comprovação da documentação entregue no processo de licenciamento ambiental. Estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambiental. Desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

### CARGO 403: ANALISTA DE SISTEMA

**Requisitos:** Curso superior em Analista de Sistemas ou equivalente. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Elaborar levantamento de dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistema, visando dimensionar e definir as características, análise de viabilidade técnica e custo/benefício. Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Elaborar estudos de viabilidade e custo da utilização, do sistema de processamento, levantando os recursos disponíveis e necessários para tomada de decisão. Estudar as características e planos de organização, estabelecendo contato com o corpo diretivo, para verificar as possibilidades e conveniências da aplicação do processamento sistemático de informações. Planejar e desenvolver sistemas e programas de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos da PMVC. Analisar detalhadamente, os novos sistemas e programas, visando avaliar a viabilidade de sua implantação. Elaborar novos programas em linguagem compatível com o equipamento disponível. Promover alterações em programas já implantados, de acordo com as necessidades de cada Órgão. Orientar programadores e operadores no sentido de otimizar os recursos de hardware e software. Analisar a necessidade e conveniência de aquisição de novos equipamentos, programas ou trocas de versões. Elaborar cronograma mensal das atividades, de processamento dos sistemas e programas. Supervisionar as atividades de digitação, programação e controle de estoque de formulários. Coordenar o S. I. G. (Sistema de Informações Gerenciais). Executar outras atividades afins e correlatas.

### CARGO 404: ARQUITETO

**Requisitos:** Curso superior em Arquitetura. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Elaborar planos, programas e projetos conforme necessidade da Administração Pública Municipal. Analisar dados e informações a fim de compatibilizar planos, programas e projetos setoriais e/ou complementares definindo técnicas e materiais necessários à execução dos mesmos. Elaborar estudos preliminares de ocupação urbana. Registrar responsabilidade técnica (ART). Elaborar projetos de edificações, urbanização e paisagismo, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos para integrar os elementos respectivos dentro de um espaço físico. Efetuar análises, estudos e vistorias "in loco" relativas a projetos arquitetônicos em conformidade com a legislação vigente. Elaborar normas para construções de edificações e loteamentos. Elaborar cronogramas básicos, diagramas e gráficos com vistas às estimativas de custos, prazos de implantação, controle físico do andamento, etc. Preparar memorial descritivo de projetos de obras e de serviços, especificações, planilhas, orçamentos e dados técnicos. Analisar detalhadamente os projetos de empreendimentos confrontando com a lei. Elaborar projetos para casas proletárias, urbanísticos e outros, de acordo com as informações prestadas em levantamento. Analisar e emitir pareceres técnicos em processos. Elaborar e manter atualizada a legislação de uso e ocupação do solo, de edificação e urbanística. Efetuar levantamento das obras por vilas, bairros, povoados ou localidades do Município. Desenvolver estudos necessários à elaboração de plano diretor, planos setoriais e urbanísticos. Compatibilizar os projetos novos com os já existentes. Efetuar delimitação de áreas e mapeamentos. Analisar detalhadamente as atividades econômicas a serem instaladas no Município. Executar outras atividades afins e correlatas.

### CARGO 405: ASSISTENTE SOCIAL

<p><b>Requisitos:</b> Curso superior em Serviço Social. Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.</p>
<p><b>Atribuições:</b> Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil. Realizar entrevistas com os servidores e pessoas carentes que buscam o setor, visando analisar e diagnosticar problemas e necessidades. Promover a concessão de documentação auxílio em materiais e financeiros destinados pela Prefeitura, para atender servidores, população carente e migrantes. Realizar visitas domiciliares às famílias solicitantes de auxílio, para confirmar a veracidade das informações, bem como complementar dados para análise, diagnóstico e acompanhamento social adequado. Promover reuniões com a comunidade formando associações de bairros, com o objetivo de promover o cooperativismo e a integração dos moradores entre si, orientando-os quanto a solução de problemas sociais básicos, registrando e legalizando as entidades sociais da comunidade. Realizar contatos internos e externos, objetivando fazer os encaminhamentos necessários de acordo com a sócio-diagnose dos indivíduos da comunidade e servidores. Manter contatos externos visando formar convênios consignatários entre a Prefeitura, Empresas comerciais e prestadoras de serviços para atender aos servidores. Atender aos servidores encaminhando-os e orientando-os quanto a assistência previdenciária, assistência médica, pensão auxílios, aposentadoria, providenciando internamento e acompanhamento médico, quando necessário. Elaborar e desenvolver projetos relacionados a assistência a promoção social do menor, idosos e demais pessoas carentes da comunidade. Manter contatos com empresas locais visando a colocação de mão-de-obra da população do Município. Recrutar, cadastrar, e encaminhar os candidatos para vagas existentes nas empresas cadastradas. Acompanhar diariamente através de jornais, telefone, rádio e/ou contatos pessoais o surgimento de novas vagas no mercado de trabalho. Atender orientar e encaminhar pessoas da comunidade aos serviços prestados pela PMVC. Desenvolver atividades que visam promover o desenvolvimento profissional das pessoas carentes do município. Executar outras tarefas afins e correlatas.</p>
<p><b>CARGO 406: BIBLIOTECÁRIO</b></p>
<p><b>Requisitos:</b> Curso superior em Biblioteconomia. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.</p>
<p><b>Atribuições:</b> Planejar, organizar e executar serviços de bibliotecas, de centros de informações e documentações. Elaborar projetos referentes à estrutura e normalização de coleta, tratamento e recuperação de documentos e da disseminação das informações documentais em qualquer suporte. Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, fixando prioridades de aquisição das obras que comporão o acervo. Prestar assessoramento ao usuário em suas necessidades e interesses documentais e informacionais. Executar atividade de catalogação e classificação de documentos, estabelecendo sistema de controle e registro destes. Cuidar da conservação e utilização do acervo bibliográfico e patrimonial da biblioteca. Verificar a necessidade de equipamentos instalados e materiais e providenciar sua aquisição. Realizar inventários periódicos do acervo de biblioteca e setor de documentação. Manter atualizados os catálogos, índices e outros instrumentos de acesso à informação. Executar serviços de divulgação de informações inclusive no preparo de publicações, resumos, bibliografia, artigos e outros títulos, promovendo sua distribuição e circulação. Supervisionar e executar trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos. Manter contato com outras bibliotecas e instituições para realizar intercâmbio de informações e empréstimos literários, efetuando registros, para fins estatísticos, a fim de atender as necessidades dos usuários. Executar outras tarefas afins e correlatas.</p>
<p><b>CARGO 407: CONTADOR</b></p>
<p><b>Requisitos:</b> Curso superior em Ciências Contábeis. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.</p>
<p><b>Atribuições:</b> Orientar, supervisionar e fiscalizar a escrituração contábil dos órgãos da administração centralizada. Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para finalidades de natureza fiscal. Planejar, organizar e controlar a operacionalização dos sistemas de controle de recursos materiais e patrimoniais. Apropriar a receita. Classificar e contabilizar a receita e a despesa. Registrar as alterações no orçamento. Elaborar mapas demonstrativos e comparativos da receita mensal. Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos. Efetuar mensalmente a conciliação bancária por secretaria. Contabilizar os bens móveis e imóveis e a dívida pública. Elaborar mapas demonstrativos dos empréstimos contraídos. Consolidar os balanços dos órgãos da administração centralizada. Elaborar o balanço geral. Realizar auditoria interna operacional. Analisar balancetes e balanços, verificando a exatidão dos seus saldos e a correta classificação das contas. Fazer a perícia contábil. Executar outras tarefas afins e correlatas.</p>
<p><b>CARGO 408: DESIGN GRÁFICO</b></p>
<p><b>Requisitos:</b> Curso superior em Design Gráfico. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.</p>
<p><b>Atribuições:</b> Realizar programação visual gráfica com definição de padrões de qualidade dos serviços e das características, tais como cor, formato, gramatura etc. Editorar textos e imagens, digitando, formatando e diagramando. Operar processos de tratamento de imagem. Montar textos, imagens e outros elementos, manual ou eletronicamente. Preparar material de apoio para elaboração e edição publicitária de informes e editoriais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Organizar e arquivar artigos, matérias, fotos e todo material publicitário. Executar outras tarefas afins e correlatas.</p>
<p><b>CARGO 409: ECONOMISTA</b></p>
<p><b>Requisitos:</b> Curso superior em Economia. Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.</p>
<p><b>Atribuições:</b> Estudar a organização das políticas econômicas adotadas pela Municipalidade e propor metodologias adequadas ao objetivo da instituição. Elaborar e coordenar estudos sobre aspectos econômicos que possibilitem o conhecimento das variáveis econômicas e auxiliem na elaboração de prognósticos para subsidiar planos e programas globais e/ou setoriais. Executar tarefas relativas ao plano Orçamentário Financeiro, planejando, analisando e conciliando programas e outros assuntos afins, promovendo a eficiente utilização de recursos e contenções de custos. Planejar e elaborar os programas financeiros da organização, calculando e especificando receitas e sua utilização durante determinado período, permitindo o desenvolvimento equilibrado da mesma. Prestar assessoramento à área de tributação e mão-de-obra. Coordenar, orientar e realizar estudos fundamentados em diagnóstico de problemas econômicos, visando a dinamização e eficiência de plano da Prefeitura Municipal. Efetuar levantamentos especiais destinados à estruturação de índices de informações técnicas, para o acompanhamento dos programas de trabalho da Prefeitura. Efetuar o levantamento de informações técnicas e gerenciais, especialmente aquelas de natureza econômica, financeira e orçamentária. Assessorar a administração em problemas econômico-financeiros e orçamentários, dando pareceres a fim de contribuir para correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos diversos órgãos da municipalidade. Participar de estudos e avaliação de convênios e, de implantação de programas destinados a desenvolver a atividade econômico/produtiva no Município. Elaborar projetos de viabilidade econômica, com vistas a captação de recursos, financiamento e outros, a fim de possibilitar a implantação de programas de desenvolvimento do Município. Organizar e compilar dados de econometria para fins estatísticos. Instruir consultas propostas pelos Órgãos da Prefeitura, emitindo pareceres técnicos subsidiando processos de tomada de decisões. Executar outras tarefas afins e correlatas.</p>

<b>CARGO 410: EDUCADOR FÍSICO</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação na área Educador Físico. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.
<b>Atribuições:</b> Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas. Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações. Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos. Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção. Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras. Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde. Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação. Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos. Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF. Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população. Permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a corresponsabilidade. Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social e combate à violência nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte, lazer e das práticas corporais.
<b>CARGO 411: ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>
<b>Requisitos:</b> Curso superior em Engenharia Agrônoma. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.
<b>Atribuições:</b> Estudar e executar trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da fitotecnia. Fazer pesquisas, visando ao aperfeiçoamento e preservação de espécies vegetais. Desenvolver e demonstrar métodos alternativos de controle de ervas invasoras de cultivos, pragas e moléstias, visando a proteção do meio ambiente. Orientar a aplicação de medidas fitossanitárias. Fazer estudos sobre tecnologia agrícola. Realizar avaliações e perícias agrônomicas. Prestar orientação sobre produção vegetal. Participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da Botânica, da Fitopatologia, Entomologia e Microbiologia agrícola. Orientar e coordenar trabalhos de adubagem, irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas. Desenvolver pesquisas ecológicas e de climatologia agrícola. Planejar, supervisionar e executar projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes. Realizar transplantes de árvores. Fiscalizar a construção de praças, parques e jardins. Realizar estudos sobre as espécies de plantas a serem utilizadas, planejando a arborização urbana, obras de ajardinamento de praças, parques e jardins. Elaborar estudos de expansão, preservação e conservação de parques, praças e jardins, bem como de áreas verdes. Desenvolver, coordenar e orientar estudos sobre técnicas de plantio, conservação, colheita e classificação de produtos vegetais, melhoramento de cultivo de plantas, fitotecnia e microbiologia agrícola. Elaborar projetos de irrigação, drenagem, conservação do solo, uso de fertilizantes, prevenção e combate a doenças e pragas, tipos de culturas adequadas, classificação de produtos vegetais para racionalizar o uso da terra. Analisar detalhadamente as atividades econômicas a serem instaladas no Município. Estudar, definir e propor medidas e procedimentos que visem o abastecimento alimentar do Município, bem como, colaborar com a administração municipal no seu todo, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população e, em especial, de famílias que vivam no meio rural. Formular programas no setor agro-silvo-pastoril para gerar emprego produtivo e aumentar a renda do trabalhador, contribuindo para minimizar a deficiência alimentar da população.
<b>CARGO 412: ENGENHEIRO CIVIL EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL</b>
<b>Requisitos:</b> Curso superior completo de Engenharia Civil, com especialização em nível de pós-graduação em Avaliação de Imóveis. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.
<b>Atribuições: Função de Engenheiro Civil em Avaliação de Imóvel:</b> Promover avaliações, vistorias, perícias e arbitramentos de imóveis residenciais, comerciais e industriais, de terrenos e glebas urbanas bem como, suas partes integrantes e pertences. Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras civis da Prefeitura Municipal quanto à qualidade, tempo de execução, custos, equipamentos e mão de obra. Elaborar estudos sobre matérias-primas empregadas em construção, bem como normas específicas e métodos de trabalho. Requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos de avaliação de imóvel, bem como normas específicas e métodos de trabalho, suas modificações e revisões. Fiscalizar a execução de convênios e contratos de fornecimento de concessionários e usuários. Atender à população no momento de ocorrência de sinistros, desabamentos de imóveis, deslizamento de encostas, grandes alagamentos, etc.. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalhos e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento. Realizar vistorias "in loco" em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas. Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra. coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos. Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes. Executar outras tarefas afins e correlatas.
<b>CARGO 413: ENGENHEIRO CIVIL EM CÁLCULO ESTRUTURAL</b>
<b>Requisitos:</b> Curso superior completo de Engenharia Civil, com especialização em nível de pós-graduação em Cálculo Estrutural. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.
<b>Atribuições:</b> Elaborar e planejar projetos, cálculos e desenhos topográficos e geofísicos. Calcular e definir o tipo de estrutura mais adequada, a posição e dimensão dos pilares, das vigas e das lajes. Analisar a sondagem do terreno e define o tipo de fundação. Buscar soluções criativas e adequadas para cada projeto, procurando resolver a estrutura, levando em conta se na construção existem tubos, quadros, caixas d'água, entre outros elementos. Executar e fiscalizar obras civis da Prefeitura Municipal quanto à qualidade, tempo de execução, custos, equipamentos e mão de obra. Requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos de cálculo, bem como normas específicas e métodos de trabalho, suas modificações e revisões. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalhos e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento. Realizar vistorias "in

loco” em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas. Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra. coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos. Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 414: ENGENHEIRO CIVIL EM HIDRÁULICA**

**Requisitos:** Curso superior completo de Engenharia Civil, com especialização em nível de pós-graduação em Hidráulica. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Elaborar projetos de arruamento, irrigações, loteamentos, drenagens e suprimento de água. Desenvolver projetos de instalação hidráulica, que inclui os sistemas de água, esgoto, gás e águas pluviais. Efetuar cálculos de vazão e pressão, desenhos e memoriais. Definir os espaços e locais necessários para caixas d’água, aquecedores, bombas de pressurização e todos os equipamentos necessários, além dos caminhos por onde passarão os tubos. Requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos hidráulicos, bem como normas específicas e métodos de trabalho, suas modificações e revisões. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalhos e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento. Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra. coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Realizar vistorias “in loco” em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas. Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos. Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 415: ENGENHEIRO CIVIL EM ELÉTRICA**

**Requisitos:** Curso superior completo de Engenharia Civil, com especialização em nível de pós-graduação em Elétrica. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Projetar instalações elétricas, analisar o projeto, calcular a potência necessária de energia para o consumo e determinar o tipo de entrada que será necessário, de acordo com as normas das concessionárias de energia e serviços. Determinar a posição ideal e o tamanho aproximado do quadro elétrico. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalhos e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento. Requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos elétricos, bem como normas específicas e métodos de trabalho, suas modificações e revisões. Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra. coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Realizar vistorias “in loco” em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas. Elaborar projetos para orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos. Definir o tipo de energia e o sistema mais adequado para aquecimento de água, ponderando as necessidades dos custos de implantação e de consumo mensal. Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos. Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 416: ENGENHEIRO CIVIL EM TRÁFEGO**

**Requisitos:** Curso superior completo de Engenharia Civil, com especialização em nível de pós-graduação em Tráfego. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Orientar e coordenar serviços de terraplenagem, projetos de locação, nivelamento e reconhecimento de faixas de domínio. Supervisionar a construção de barragens de terra. Fiscalizar a construção das estradas de rodagem e de ferro e das obras relativas a portos, rios e canais e das concernentes aos aeroportos. Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos. Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes. Requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos de tráfego, bem como normas específicas e métodos de trabalho, suas modificações e revisões. Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra. coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Realizar vistorias “in loco” em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 417: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

**Requisitos:** Curso superior em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Curso superior em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Assessorar os diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho. Planejar, Organizar, Supervisionar, Coordenar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho. Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos. Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, promovendo a divulgação das mesmas junto aos servidores e público em geral. Realizar inspeções e laudos de periculosidade e insalubridade. Sistematizar e controlar informações de incidentes críticos em sua área de atuação visando o diagnóstico e seu prognóstico. Assessorar entidades públicas e privadas em questões relativas a sua área de atuação conforme convênios ou normalização. Indicar especificamente os equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual, verificando sua qualidade. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas preventivas. Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades afins e correlatas.

#### **CARGO 418: ENGENHEIRO FLORESTAL**

**Requisitos:** Curso superior em Engenharia Florestal. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Executar programas e projetos relativos à preservação, exploração e expansão de recursos naturais. Estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições de clima, umidade relativa do ar e composição do solo. Planejar o plantio, corte e poda das árvores observando a época própria e técnicas adequadas, visando à preservação do meio ambiente. Avaliar projetos de construção em locais com cobertura florestal. Monitorar e fiscalizar o corte de árvores não autorizado. Participar de programas de educação ambiental. Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições. Examinar e classificar espécies, composição de solos, temperaturas e umidade relativa do ar em determinadas zonas a fim de

verificar o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente. Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e demais fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal. Elaboração de projetos técnicos de recuperação de áreas degradadas e de recuperação de nascentes e matas ciliares. Elaboração de laudos e pareceres técnicos para procedimentos de licenciamento de empreendimentos de impacto ambiental local em áreas urbanas e rurais, com ênfase a reflorestamento de áreas degradadas. Apoio técnico ao Conselho Municipal do Meio Ambiente na liberação de licenciamento de empreendimentos de impacto ambiental local. Executar outras atividades afins e correlatas.

#### **CARGO 419: GEÓGRAFO**

**Requisitos:** Curso superior em Geografia. Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Realizar estudos e pesquisas geo-econômicas e morfo-climáticas ligadas à conservação de solos, zoneamento agrícola e divisão fisiográfica (Realiza pesquisas e levantamentos hidrográficos, topográficos e toponímicos. Elaborar mapas e gráficos relativo ao clima, vegetação, solos e outros aspectos geográficos. Elaborar projetos de demarcação e de limites zonais. Participar de trabalhos de cartografia. Estudar a distribuição da população, das atividades econômicas e a organização política das comunidades. Proceder levantamento de recursos naturais. Elaborar e desenvolver projetos e estudos relativos às características do meio ambiente, urbano e natural e seus ecossistemas, estrutura e composição do solo nos aspectos geotécnicos e sobre redes de drenagem, geomorfologia, climatologia, fitogeografia e zoogeografia. Trabalhar na definição de normas e padrões de controle de qualidade ambiental, bem como no estabelecimento de medidas atenuantes de impactos ambientais negativos. Emitir relatórios indicando tendências e propondo intervenções a partir de estudos geográficos e de contatos com entidades sociais e órgãos técnicos. Identificar informações para o desenvolvimento urbano e ambiental. Realizar estudos que contemplem pedidos de localização e funcionamento de atividades que causem impactos sobre o meio ambiente urbano e natural. Participar da elaboração e desenvolvimento de projetos e estudos urbanísticos relativos ao desenvolvimento do município, elaborando análises, projeções e tendências a fim de desenvolver planos para a cidade. Desenvolver metodologias e estratégias apropriadas de coletas de dados e informações. Elabora relatórios e pareceres, de maneira a fornecer diretrizes às diversas unidades da prefeitura. Executar outras tarefas afins e correlatas. superior em Geografia. Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

#### **CARGO 420: GEÓLOGO**

**Requisitos:** Graduação em Geologia. Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Identificar e caracterizar possíveis fontes de poluição e degradação ambiental. Fazer vistorias para comprovação da documentação entregue no processo de licenciamento ambiental. Promover estudos de viabilidade técnica de projetos relacionados com sua especialidade. Inspeccionar quando designado, a implantação de serviços no campo da geologia. Opinar sobre aquisição de materiais ou equipamentos de uso no campo da geologia. Efetuar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos. participar de estudos que visem ao aproveitamento de recursos minerais do município. Efetuar perícias e arbitramentos referentes à matéria de sua competência. Promover o reconhecimento das características geológicas da região, tendo em vista seu estudo aplicado às rodovias. Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 421: JORNALISTA**

**Requisitos:** Curso superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Coletar os assuntos a serem abordados, entrevistando celebridades, personalidades e/ou pessoas da comunidade, assistindo as manifestações públicas, conferências, congressos e eventos diversos. Consultar fontes diversas de interesses da comunidade, informando-se dos últimos acontecimentos para organizar e redigir notícias. Escrever crônicas, comentários, artigos dando sua interpretação pessoal sobre os fatos, suas causas, resultados e possíveis consequências, para possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade. Encaminhar os artigos ao setor de editoração, jornal ou gráfica, enviando minutas, para submetê-los à aprovação e ordenação para divulgação. Fazer a cobertura Jornalística de todos os eventos realizados pela Prefeitura. Redigir notas e/ou matérias para divulgar as promoções dos diversos órgãos da P.M.V.C.. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 422: MÉDICO VETERINÁRIO**

**Requisitos:** Curso superior em Medicina Veterinária. Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Realizar exame, diagnóstico e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinária. Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública. Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais. Promover o controle sanitário da reprodução dos animais destinados à indústria e à comercialização. Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visitas in loco. Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal. Vistoriar e controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades rurais. Proceder ao controle das zoonoses. Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas. Elaborar pareceres, informes e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação. Realizar atividades de treinamento e aperfeiçoamento dos Fiscais Sanitários. Participar de grupos de trabalho e/ ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de outras entidades e particulares para fins de formulação de diretrizes, planos e programas concernentes ao Município. Executar outras atribuições/ tarefas compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras tarefas afins e correlatas.

#### **CARGO 423: PSICÓLOGO**

**Requisitos:** Curso superior em Psicologia. Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação. Estudar e desenvolver critérios para realização de análise psicossociográfica, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho do indivíduo. Efetuar avaliação psicodiagnóstica de crianças e adolescentes, com suspeita de deficiência mental e/ou distúrbios de aprendizagem, encaminhando ao Centro de Educação Especial, de acordo com os seus critérios. Efetuar consultas clínicas, individual, grupal, familiar e visitas domiciliares, encaminhando ou não, para outras áreas afins. Realizar entrevistas, levantando o histórico da vida do indivíduo, analisando antecedentes físicos, educacionais e interpessoais sistematizando ou não os dados em psicodiagnósticos. Orientar e aconselhar através de entrevista pessoal e acompanhamento, os servidores que apresentam problemas de desajuste comportamental e/ou emocional no trabalho. Elaborar, aplicar e interpretar testes e provas, questionários e outros instrumentos de medidas psicológicas,

analisando as condições ambientais necessárias ao desempenho profissional do indivíduo. Aplicar instrumentos de medidas psicológicas para subsidiar ações relativas a treinamento, saúde ocupacional, segurança do trabalho, ergonomia, acompanhamento psicopedagógico e processo psicoterápico. Desenvolver individualmente ou em equipe multiprofissional de saúde mental processo de acompanhamento clínico/ psicoterápico em indivíduos ou grupos. Desenvolve trabalho conjunto com pedagogos, visando informar o potencial que a criança ou adolescente apresenta e que poderá ser desenvolvido, o seu perfil. Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas. Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações. Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos. Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção. Desenvolver coletivamente, com vistas à intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras. Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde. Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação. Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos. Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF. Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população. Permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade. Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos. Realizar atividades de promoção e proteção a saúde pertinentes a sua responsabilidade profissional e adequados ao nível da Atenção Primária a saúde. Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais considerando o suporte fornecido pela atenção primária a saúde. Trabalhar em conjunto com a ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade. Acompanhar juntamente com a ESF os pacientes egressos de instituições psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS e casos de situações de violência nos seus variados tipos. Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de uma visão de clínica ampliada em relação a questões inerentes ao indivíduo contextualizando-o em uma abordagem multidisciplinar e inserida em seu meio. Fomentar ações em conjunto a ESF que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc. Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade. Apoiar a ESF na ampliação do vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no acompanhamento dos casos necessários buscando constituir redes de apoio e integração aos portadores de transtornos mentais.

#### **CARGO 424: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

**Requisitos:** Curso superior. Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Planejar, coordenar e controlar a execução de trabalhos inerentes ao setor de atuação. Emitir relatórios, planos, projetos e laudos inerentes ao setor de atuação. Representar o setor em reuniões, seminários, encontros, sempre que solicitado. Pesquisar novas técnicas, emitir pareceres conclusivos sobre assuntos ligados à sua formação profissional. Assessorar nas atividades ligadas a sua área profissional. Executar atividades profissionais de prestação direta de serviços ao público, correspondente à tal especialidade, de acordo com as competências da unidade onde atua. Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares. Examinar projetos, processos e outros documentos, elaborar cálculos, realizar vistorias e fiscalização técnica, para fins administrativos, fiscais ou judiciais. Executar outras atividades afins e correlatas.

#### **CARGO 425: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA**

**Requisitos:** Curso superior em Informática; ou em outra área com pós-graduação na área de informática. Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal.

**Atribuições:** Elaborar levantamento de dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistema, visando dimensionar e definir as características, análise de viabilidade técnica e custo/benefício. Elaborar anteprojeto de sistema, definindo sua abrangência, recursos necessários e alternativas técnicas de funcionamento e operação, visando verificar a viabilidade de sua implantação e submetê-lo a aprovação do usuário. Elaborar e programar softwares de computador, processamento de dados disponíveis na unidade, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise. Conhecer o processo de construção dos sistemas aplicativos, implantação e uso, etapas, objetivos, atividades, responsabilidades e outros. Desenvolver trabalhos de natureza técnica, inerentes a área de informática, visando ao atendimento das necessidades dos usuários da instituição no que se refere à informatização de seus serviços, podendo atuar em uma das especificações que essa função abrange. Desenvolver e dar manutenção nos sistemas de informação. Prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas. Fazer análise de sistemas. Administrar bancos de dados. Prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico. Prestar suporte técnico voltado à segurança física e lógica de dados. Desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalho voltados à otimização das atividades operacionais. Administrar redes locais. Executar outras atividades afins e correlatas.